



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI N° 23/2015

EMENTA: “DA DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA”

RELATÓRIO:

De iniciativa do Ilustre Vereador Demétrio de Miranda Ayala, o Projeto de Lei em epígrafe dispõe sobre a denominação do trecho de via da BR 259, que corta o perímetro urbano do bairro Nova União, nesta cidade de Guanhanes, que passa a denominar-se **Rua Efthrahin Augusto de Carvalho**.

O Projeto veio acompanhado da certidão de óbito do Sr. **Efthrahin Augusto de Carvalho**; de Justificativa contendo sua biografia.

FUNDAMENTOS:

Verifica-se que o presente projeto atende aos requisitos legais, nos termos do art. 262 “Das Disposições Gerais” da Lei Orgânica do Município de Guanhanes.

Assim, opino pela regular tramitação do Projeto de Lei.

É o parecer.

Guanhanes, 02 de junho de 2015.


Tatiana Netto Miranda Faria

Procuradora da Câmara Municipal de Guanhanes